

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a reclassificação salarial dos Agentes de Atividades Escolares.

Senhor Presidente:

Considerando o cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades Escolares, constante do quadro de pessoal da Administração Direta, conforme Lei nº 9.338/2011 e Lei nº 9.694/2015, que dispõem sobre a criação de cargos na Administração Direta e Indireta do Município de Santo André;

Considerando que estes servidores encontram-se enquadrados na Classe V da Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608/1990, com valores atualizados conforme acordo coletivo estabelecido pela Lei 10.683/2023;

Considerando que atualmente contamos com 60 dedicados servidores que ocupam o cargo de Agente de Atividades Escolares, dos quais 16 atendem de forma exclusiva e integral o CAD - Centro de Apoio ao Discente, sendo que muitos estão envolvidos diretamente no processo de inclusão, facilitando o acesso dos alunos ao transporte escolar;

Considerando que, embora não conste nas atribuições do cargo o atendimento inclusivo, esses profissionais desempenham atividades essenciais diariamente, como o auxílio na mobilidade dos alunos de acordo com suas especificidades, garantindo um acesso seguro ao transporte escolar. Além disso, estes servidores mantêm um contato próximo com a equipe pedagógica e pais, fornecendo sugestões e orientações que contribuem para um transporte tranquilo, sem causar estresse aos alunos;

Considerando que, apesar das dificuldades enfrentadas no transporte escolar, incluindo questões relacionadas ao estado e funcionamento dos veículos, as atividades são realizadas de forma cuidadosa, visando a preservação da integridade física dos alunos;

Considerando a importância das atividades desempenhadas por esses servidores e a relevância do seu papel no processo educacional e de





inclusão, torna-se necessário o reconhecimento e valorização do seu trabalho, o que não apenas contribuirá para a motivação e satisfação desses profissionais, mas também refletirá positivamente na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a reclassificação salarial do cargo de provimento efetivo constante do quadro de pessoal da Administração Direta, de Agente de Atividades Escolares, da Classe atual V para a Classe VIII da Tabela de Vencimentos I da Lei nº 6.608/1990, com valores atualizados conforme acordo coletivo estabelecido pela Lei 10.683/2023.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

